



Autor: Câmara Municipal de Rio Branco

Aprovada e Sancionada: 18/10/2017

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 728, de 18 de Outubro de 2017

"Cria denominação na comunidade do município de Rio Branco e dá outras providências"

A Comunidade (PRATINHA), cujo início é na BR 170 que liga Rio Branco á Salto do Céu-MT, distando do Perímetro Urbano aproximadamente 600 metros tendo residências pelo lado Esquerdo e pelo lado Direito, e com número de habitantes aproximadamente de 80 (oitenta) pessoas, fica a partir da aprovação desta lei, Denominado de Comunidade **Santa Amália**.

ANEXOS:



LEI MUNICIPAL Nº 728 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - **Publicado:** 18/10/2017 às 17h30m -
[pdf] - [321.2 KB]

<https://riobranco.mt.leg.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1288-lei-municipal-n-728-de-18-de-outubro-de-2017>

